

ATA N.º 4

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 15h:30m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de duas vagas de trabalho na carreira de carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Gestão Financeira, pertencente à Direção de Serviços de Gestão e Administração, conforme Aviso (extrato): 22403/2022 - Diário da República n.º 226, Série II de 23 de novembro.

Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração;

2.º Vogal Efetivo: Cecília Maria Silva Reis, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente: Paula Maria Fernandes Costa, Assistente Técnica.

1. Registo do término do período de audiência de interessados do 1.º método de seleção Prova de Conhecimentos.
2. Apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências.
3. Elaboração e aprovação da lista de classificação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (anexo I).
4. Notificação à única candidata admitida para EAC, do resultado obtido no segundo método de seleção para efeitos de audiência de interessados.
5. Elaboração do Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (anexo II).

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião e em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as), no decorrer do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, e terminado o prazo de audiência de interessados, e não tendo havido qualquer pronúncia, por parte dos dois candidatos excluídos e por parte da candidata admitida, o júri deliberou, manter os fundamentos

M
CR
Paula

descritos nas listas provisórias, do anexo I da Ata n.º 3 do procedimento supradescrito passando assim ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

Relativamente ao ponto dois, da ordem de trabalhos da presente reunião, e tendo-se realizado, no passado dia 15 de março de 2023, a Entrevista de Avaliação de Competências, verificou-se que, a candidata admitida à mesma, compareceu sem desistência.

Em conformidade ainda com o ponto dois da ordem de trabalhos, o júri, procedeu de seguida ao apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências, através do cálculo obtido conforme estatuído na grelha constituinte do Anexo III - Entrevista de Avaliação de Competências, pertencente à Ata n.º 1 do procedimento descrito em epígrafe, resultante da fórmula: $EPS = (SC + M + CEC + ACPDG) / 4$.

Sequencialmente e conforme o ponto três, da ordem de trabalhos, após o apuramento dos resultados registados na ficha individual da candidata admitida, o júri, elaborou e aprovou a lista de classificação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências, anexa à presente Ata (anexo I).

Relativamente ao ponto quatro, da ordem de trabalhos, o júri deliberou ainda, notificar a candidata do resultado obtido na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). A notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, conforme o ponto cinco, da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração do Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (anexo II).

O júri, remeterá a presente Ata e as referidas listas (Anexo I e Anexo II), afim de as tornar públicas, para o site (www.dgav.pt), para aí poderem ser consultadas, assim como através de afixação dos documentos na entrada dos serviços da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Segundo Vogal Efetivo



Primeiro Vogal Suplente

PAULA COSTA
